

RESOLUÇÃO N.º 487, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

Concede Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Antônio Geraldo Costa e contém demais providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida ao Senhor Antônio Geraldo Costa a Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a cidadania honorária a que se refere o artigo precedente dar-se-á mediante entrega de diploma específico, em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de março de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária